

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 01/12/2008, às 15:20
/ estagiário



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-449

00126

Data
09/12/2008

proposição
Medida Provisória nº449/2008

DELEY
Autor
Deputado psc/RJ

nº de prontuário

1. * Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo 23	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se do § 9º, do art. 25, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, disposto no art. 23 da Medida Provisória nº 449 de 2008, a seguinte expressão:

“que, em caso de empate, terão o voto de qualidade”

JUSTIFICAÇÃO

Trago a presente proposta por entender que dar voto de qualidade ao governo significa risco de condenação antecipada do contribuinte.

Parlamentar

